

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA - CENTRO
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - CEP: 44.270-000 - TERRA NOVA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO N° 13-A DE 02 DE MAIO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TERRA NOVA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 578 de 12 de novembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$100.000,00 (Cem mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

10101 - CÂMARA MUNICIPAL - CAM

2.001 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00
Total Suplementado:	100.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

10101 - CÂMARA MUNICIPAL - CAM

1.000 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00
Total Anulado:	100.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 2 de maio de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TERRA NOVA, Estado da Bahia, em 02 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA - CENTRO
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - CEP: 44.270-000 - TERRA NOVA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

ANTONIO GABRIEL DOS REIS ARAUJO
Sec. de Finanças
CPF: 592.722.285-49

EDER SAO PEDRO MENEZES
Prefeito (a) Municipal
CPF: 011.120.885-80

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Câmara Municipal de Terra Nova Estado Bahia

Endereço: Praça São Roque, s/nº - Centro -Município Terra Nova -Cep.: 44270-000
Telefax.: (75) 3238 2242 CNPJ. nº 13.038.161/0001-16

Ofício nº 48/2025

ILmo Sr.
Eder São Pedro de Menezes
M.D Prefeito Municipal de Terra Nova

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE REMANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO/CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA O MÊS DE MAIO-2025

Venho através desta solicitar reforço orçamentário através de crédito adicional suplementar para o Poder Legislativo Municipal de Terra Nova . Em tempo informo o respectivo remanejamento a ser efetuado. .

ANULAÇÃO:

1.31.0001.1.000 - REFORMA E AMPL.DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações 100.000,00

SUPLEMENTAÇÃO:

1.31.0001.2.001 – DESENVOLV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 – Outros Serv Terc P. Juridica 100.000,00

Aproveito a oportunidade para renovar meus votos da mais alta estima consideração.
Atenciosamente,

Terra Nova (Ba) 02 de Maio de 2025.

**Marcos Antonio dos Santos Silva
Presidente**